



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº 58/2024 (SEXTO) AO CONTRATO Nº 19/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE E ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS E ACADÊMICOS, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO BARENTZ E CLIMATIZAÇÃO COMPLETA DOS EDIFÍCIOS JAVA E BARENTZ – RETROFIT II, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 58/2024 (Sexto), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF nº 274.712.048-18, doravante denominada apenas **FACULDADE**, e, de outro, a empresa **INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, estabelecida na Av. das Nações Unidas nº 12.399, Conjunto 31A, Torre C, Landmark Nações Unidas, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, CEP: 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.076.028/0001-29, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Sr. Samuel Isaque Pinto Ferreira**, inscrito no CPF nº 700.439.721-10, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 c/c o artigo 22 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, o seguinte:

I- Prorrogar, por mais 91 (noventa e um) dias, contados de 31 de outubro de 2024, o prazo para realização dos serviços de fiscalização de execução de reforma de requalificação de áreas específicas da **FACULDADE**, estabelecidos no item II da Cláusula Quarta do Contrato nº 19/2021.

II- Para o período deste aditivo (31/10/2024 a 29/01/2025), pelos serviços de fiscalização da execução, fica avençado o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cuja mediação e pagamento encontram-se condicionados à oportuna e efetiva prestação.

III- Visando a análise geral da contratação, quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 19/2021	R\$ 591.427,18	Prazo: 12 meses, de 19/10/2021 a 18/10/2022.
Termo de Aditamento nº 23/2022 (Primeiro)	R\$ 224.202,12	Prazo: 12 meses, de 19/10/2022 a 18/10/2023. Rerratificação, Reajuste de valor (8,59%) e Prorrogação de prazo.
Termo de Aditamento nº 31/2023 (Segundo)	R\$ 101.717,44	Prazo: 5 meses e 26 dias, de 19/10/2023 a 13/04/2024; Reajuste de valor (-7,20%) e Prorrogação de prazo.
Termo de Aditamento nº 13/2024 (Terceiro)	R\$ 17.338,20	Prazo: 1 mês, de 14/04/2024 a 13/05/2024. Prorrogação de prazo.
Termo de Aditamento nº 22/2024 (Quarto)	R\$ 24.000,000	Prazo: 3 meses, de 14/05/2024 a 13/08/2024. Supressão de 4,70%, Renegociação de Preço e



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

		Prorrogação de prazo.
Termo de Aditamento nº 43/2024 (Quinto)	R\$ 20.533,39	Prazo: 2 meses e 17 dias, de 14/08/2024 a 30/10/2024; Prorrogação de prazo.
Termo de Aditamento nº 58/2024 (Sexto)	R\$ 24.000,00	Prazo: 91 dias, de 31/10/2024 a 29/01/2025; Prorrogação de prazo.

IV- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.39.05.12.122.0034.2210.04 do orçamento da **FACULDADE**.

V- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 19/2021 e do demais Termos de Aditamento, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

VI- À **CONTRATADA** é concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à assinatura deste Termo, para comprovar a renovação da garantia prestada, contemplando o valor deste aditamento e o período integral de vigência contratual, conforme dispõe a Cláusula Terceira, §5º, do Contrato nº 19/2021.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 31 de outubro de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Sr. Samuel Isaque Pinto Ferreira
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG nº 36.666.197-8

2. _____
Nome: Naiara Regina Lira Faria
RG nº 48.263.636-8



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 19/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 58/2024 (Sexto)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade e anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para requalificação dos espaços administrativos e acadêmicos, reforma e modernização da fachada do Edifício Barentz e climatização completa dos Edifícios Java e Barentz – Retrofit II, incluindo os serviços de fiscalização de execução, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 31 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Samuel Isaque Pinto Ferreira

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 700.439.721-10

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo de Aditamento

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

CNPJ Nº: 11.076.028/0001-29

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 19/2021

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

VIGÊNCIA: 31/10/2024 a 29/01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade e anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para requalificação dos espaços administrativos e acadêmicos, reforma e modernização da fachada do Edifício Barentz e climatização completa dos Edifícios Java e Barentz – Retrofit II, incluindo os serviços de fiscalização de execução, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Bernardo do Campo, 31 de outubro de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04CA-A7B7-91AF-ABD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 31/10/2024 08:33:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 31/10/2024 08:56:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 31/10/2024 09:07:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMUEL ISAUQUE PINTO FERREIRA (CPF 700.XXX.XXX-10) em 31/10/2024 09:09:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VITORIA CECILIA FORTES TEMBE (CPF 398.XXX.XXX-00) em 31/10/2024 11:48:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 31/10/2024 16:11:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/04CA-A7B7-91AF-ABD1>